



Convívio Nacional de Futsal Intermunicipal

OBJETIVOS

O **Convívio Nacional de Futsal Intermunicipal**, de inscrição gratuita, objetiva fundamentalmente dinamizar a Administração Local entre os 18 distritos e os 2 arquipélagos com um abrangente e salutar intercâmbio de experiências entre colaboradores municipais, através da prática desportiva, da permuta de lembranças e roteiros turísticos regionais, bem como da realização dos sugeridos convívios de confraternização.

Adverte-se que, para além do exigido fair-play, acautelando eventuais problemas de saúde, são obrigatórias declarações em termos de responsabilidade individual, bem como a autorização de tratamento e partilha de dados no âmbito do RGPD.

REGULAMENTO

1) Regras de jogo

Serão aplicadas as regras de futsal federado, que podem ser consultadas no site da F.P.F. - Futsal, salvo nos casos adiante descritos.

2) Desenvolvimento do evento (modelo e período de realização)

Tal como nas edições anteriores, está prevista a realização de uma **primeira fase regional**, desta vez com a constituição de 8 grupos, mediante a proveniência geográfica, e dependendo do número de inscritos. Caso existam participantes suficientes numa determinada zona, poder-se-ão formar dois grupos, sendo que a composição dos mesmos será efetuada por sorteio. Esta fase será disputada a 1 mão e a decorrer entre os meses de Janeiro e Maio.

Concluída esta fase, serão apuradas as duas melhores equipas de cada grupo, num total de 16 equipas, que disputarão os **“1/8 de final”**, mediante sorteio condicionado (1^{os} contra 2^{os}, mas nunca do mesmo grupo). Esta fase será disputada a 2 mãos (jogo em casa e jogo fora) a decorrer em junho. Os vencedores desta eliminatória estão apurados para os **“1/4 de final”**, que decorrerá em Setembro, novamente a duas mãos, sendo os jogos definidos por meio de sorteio livre. Daqui sairão os 4 finalistas que disputarão a fase final.

Pretende-se que a **fase final (Final-Four)** seja realizada em Viseu, “Cidade Europeia do Desporto 2024”, disputando-se a mesma num fim de semana em Outubro.

O alinhamento dos jogos da fase final será definido mediante sorteio, sendo que da parte da tarde de sábado decorrerão os dois jogos das “1/2 finais” e no domingo de manhã seguinte, os jogos para classificação dos 3^o/4^o e final, seguindo-se a distribuição de prémios e convívio.

3) Equipas e equipamento

Cada município pode inscrever 1 Delegado, 1 Treinador e pelo menos 8 jogadores (não há limite máximo), mas apenas 12 jogadores se poderão apresentar a jogo. Pode ainda acrescentar na comitiva, a convite do Delegado e para cada jogo, um representante municipal isento de inscrição.

Depois de validada pelos respetivos Recursos Humanos, a Ficha de Inscrição deve ser enviada à Comissão Organizadora (cnfintermunicipal@gmail.com).

Realizado o 1º jogo, não é permitida nenhuma alteração à ficha de inscrição, regulamentando-se com exclusão, a equipa que jogue com elementos que não constem na ficha de inscrição, sendo anulados todos os seus resultados entretanto obtidos.

As equipas terão de se apresentar aos jogos convenientemente equipadas com camisolas, calçado adequado e bolas certificadas. Quando se verificar equipamentos relativamente idênticos, deve a equipa visitada conseguir alternativa. Só em último recurso se deve utilizar coletes.

4) Oficial de mesa / Equipa de arbitragem

O oficial de mesa deve inteirar-se do presente Regulamento e verificar todos os componentes para uma normal evolução do jogo.

Ao oficial de mesa compete, o manuseamento do placard (eletrónico ou manual), ficando também a seu cargo a cronometragem do jogo (que só pode parar durante as solicitadas pausas técnicas ou caso a equipa de arbitragem o solicite) bem como a progressão do marcador (golos e faltas).

A equipa de arbitragem, soberana nas suas decisões, deverá ser composta preferencialmente por dois elementos credenciados para uma maior seriedade e idoneidade. Por esse motivo, aconselha-se a "requisição" às Associações de Futebol Regionais.

Antes do início de cada jogo, o oficial de mesa, auxiliado pelos Delegados das 2 equipas intervenientes, devem confirmar todos os dados do respetivo Boletim de Jogo e verificar a identificação de todos os presentes através de documento oficial com fotografia (CC, Carta de Condução...) - só podem participar no jogo elementos que constem na respetiva Ficha de Inscrição.

No fim do jogo, deverão reunir com o(s) árbitro(s) para, sem rasuras, validar o Boletim de Jogo, o qual deverá ser enviado pela equipa da casa, por e-mail à Organização (cnfintermunicipal@gmail.com), num prazo máximo de 72 horas, devendo incluir em Cc o delegado da equipa adversária. Os resultados só poderão ser homologados após a sua boa receção.

5) Calendário de jogos (marcações de jogos e alterações)

As datas de realização dos jogos serão definidas pela Organização. No que respeita a alterações, apenas serão permitidos adiamentos/antecipações de jogos, até uma semana antes ou depois da data definida. Qualquer alteração à data definida, deve ser aceite pelos municípios envolvidos, e sempre do conhecimento da Organização.

Os jogos de cada grupo deverão ser equitativamente distribuídos pelos municípios participantes, para igualdade de circunstâncias e repartição de despesas, tornando-se fundamental que cada município visitado se considere responsável pela realização do “seu” jogo.

Só poderá haver alteração dos jogos sorteados (casa/fora) mediante acordo entre ambos os municípios em confronto, desde que seja dado o prévio conhecimento à Organização e comprovado oficialmente através de ambos os Delegados.

6) Tempo de jogo

Devido à dificuldade de pavilhões e complexidade para uma cronometragem efetiva, define-se que os jogos serão disputados em duas partes de 25 minutos corridos, onde o cronómetro só deverá ser parado por indicação do(s) árbitro(s), por motivo de força maior (ex: assistência a um atleta lesionado, etc). O intervalo terá uma duração de 5 minutos, podendo cada equipa pedir uma e só uma pausa técnica de 1 minuto em cada parte, com a devida paragem do cronómetro.

7) Pontuação - Classificação

Na 1ª fase, em formato de grupos, cada vitória valerá 3 pontos, cada empate 1 e à derrota não será atribuído qualquer ponto. Às faltas de comparência será averbado 1 ponto negativo com o conseqüente resultado de 6-0.

A equipa que somar 3 (três) faltas de comparência é automaticamente excluída do evento e os resultados obtidos até então serão todos anulados. O mesmo se aplica a uma equipa que desista.

Em caso de igualdade na classificação, prevalecerá como principal fator de desempate o confronto direto entre essas equipas, em 2º o goal-average total, seguindo-se o maior número de golos marcados e por fim o menor número de golos sofridos.

Nos 1/8 e 1/4 de final, com a disputa através de eliminatórias, em caso de empate no somatório dos golos das 2 mãos, haverá recurso à marcação de 3 grandes penalidades, para se apurar o vencedor. Caso o empate persista, deverão estas continuar em regime de morte-súbita até se apurar o vencedor.

Os jogos das meias-finais, 3º e 4º lugar e final são disputados a uma só mão. Caso o empate persista no final de cada jogo deverá recorrer-se à marcação de 3 grandes penalidades para se apurar o vencedor. Caso o empate persista, deverão estas continuar em regime de morte-súbita até se apurar o vencedor.

8) Disciplina

Regulamenta-se com 1 jogo de exclusão por duplo cartão amarelo e 2 jogos para os cartões vermelhos diretos.

9) Seguro

Em caso de acidente/incidente decorrente do jogo, na falta de um seguro pessoal ou coletivo para a equipa, deverá ser acionado o seguro do pavilhão onde decorreu o jogo. Mais se informa que esse acidente/incidente deve vir mencionado no boletim de jogo, no campo das ocorrências.

"Que todos dignifiquem a sua Instituição mas que a determinação individual de vencer seja superada pelo fair-play"